



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

DECLARO, para os devidos fins, que não foram recebidas transferências voluntárias pelo Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no período compreendido entre **01/01/2023 a 31/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 05 de janeiro de 2024.

Vander Patricio
 Prefeito Municipal de Itarana